

## ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07300030/2025**

Às 9h do dia 09 (nove) de outubro de 2025, na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos do Município de São Miguel dos Campos/AL, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 281, de 10 de junho de 2025, composta pelos membros abaixo assinados, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação e credenciamento dos interessados que manifestaram intenção de participar do **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com esteio na Lei nº 8.080/1990; Portaria nº 619/GM/MS/2023; Portaria nº 6.898/GM/MS/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, publicado no DOM e PNCP no dia 28/08/2025.

### 1. DOS TRABALHOS DE ANÁLISE

Inicialmente, a Comissão procedeu com a identificação dos requerimentos de participação registrados na plataforma eletrônica Banco Nacional de Compras (BNC), seguindo o que restou consignado no item 02 e 03 do Edital. Procedendo-se com a análise dos documentos de habilitação, exigidos nos termos do item 04 do Edital e 08 do Termo de Referência, encaminhados eletronicamente dos seguintes interessados abaixo relacionados:

**1 - ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.318/0001-16, requerido no dia 26/09/2025.**

**2 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ESTÉTICA ORAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 59.442.728/0001-16, requerido no dia 07/10/2025.**

Após minuciosa verificação da conformidade de toda a documentação apresentada em face das exigências dispostas no Edital e em seu Termo de Referência (Anexo I), a Comissão constatou o seguinte:

- Quanto à interessada ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS - CNPJ sob o nº 22.648.318/0001-16: **Verificou-se que a proponente deixou de apresentar os documentos exigidos no item 04 e 8.5. do Edital e item 11 e 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), descumprindo a exigência editalícias.**
- Quanto à interessada LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ESTÉTICA ORAL LTDA - CNPJ sob o nº 59.442.728/0001-16: **Verificou-se que a proponente cumpriu integralmente todas as exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentando toda a documentação solicitada nos 04 e 8.5. do Edital e 11 e 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), cumprindo com as exigência editalícias.**

### 2. DA DECISÃO DE JULGAMENTO

Diante do exposto e com fundamento no item 08 do Edital de Credenciamento nº 04/2025, esta Comissão de Contratação, por unanimidade, **RESOLVE**, declarar:

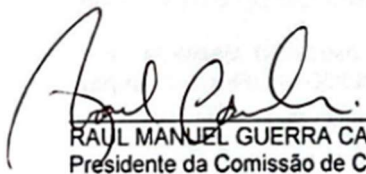
- I. **NÃO CREDENCIADO** a interessada ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS - CNPJ nº 22.648.318/0001-16, **por não ter apresentado o os documentos exigidos nos itens 04 e 8.5. do Edital e 11 e 12 do Termo de Referência (Anexo I), descumprindo a exigência editalícias, condição indispensável para a demonstração de sua aptidão para a execução do objeto.**
- II. **CREDENCIADO** a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ESTÉTICA ORAL LTDA - CNPJ nº 59.442.728/0001-16, **por ter atendido a todos os requisitos de habilitação previstos no item 04 e 8.5. do Edital e 11 e 12 do Termo de Referência (Anexo I).**

### 3. DAS PROVIDÊNCIAS


Dada a análise dos requerimentos, procede a Comissão com a publicação da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem da comunicação no sistema eletrônico vinculado ao Edital, nos termos do item 8.4. do Edital.

Da decisão, caberá recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do item 5.2. do Edital, ficando aberto o prazo recursal.

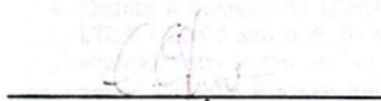
Nada mais havendo a tratar, às 10h e 50min. foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM  
Presidente da Comissão de Contratação



MANOEL DE ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR  
Membro da Comissão



CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA  
Membro da Comissão